



DIÁRIO OFICIAL

Edição Extra



-PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO-

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.

01 / SETEMBRO / 2006

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO: "CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA MELO".

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI 097/2006

EM, 01 DE SETEMBRO DE 2006

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO PRÉDIO SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de "CENTRO ADMINISTRATIVO ANA CÉLIA DE OLIVEIRA MELO", o prédio Sede da Prefeitura Municipal de Sobrado/PB.

Art. 2º - As ações necessárias para a manutenção, conservação e ampliação do referido prédio, ficarão sob a incumbência do Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA MELO
PREFEITA